

PROJETO DE ALTERAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA SUINIMOURA, LDA – OLIVEIRA DE FRADES

Estudo de Impacte Ambiental

Resumo Não Técnico



Dezembro 2025



PROJETO DE ALTERAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA SUINIMOURA, LDA – OLIVEIRA DE FRADES

Estudo de Impacte Ambiental

Resumo Não Técnico

Nota de Apresentação

A Horizonte de Projecto – Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda. apresenta o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Alteração da Exploração Pecuária, pertencente à empresa Suinimoura - Agropecuária, Lda, localizada no lugar de Pontefora, freguesia de Pinheiro e concelho de Oliveira de Frades

Dezembro 2025

Coordenação do EIA

Ana Moura e Silva

(Eng.^a do Ambiente)

Apoio à coordenação do EIA

Joana Santos

(Bióloga)



ÍNDICE DE TEXTO

1	INTRODUÇÃO	1
2	LOCALIZAÇÃO	2
3	DESCRIÇÃO DO PROJETO	7
4	CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ATUAL E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS....	14
5	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E RECOMENDAÇÕES	23
6	SÍNTESE CONCLUSIVA.....	33



PROJETO DE ALTERAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA SUINIMOURA, LDA – OLIVEIRA DE FRADES

Estudo de Impacte Ambiental

Resumo Não Técnico

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto de alteração da exploração pecuária da Suinimoura, Lda, localizada no lugar de Pontefora, freguesia de Pinheiro e concelho de Oliveira de Frades.

O projeto de alteração incide sobre o tipo de produção com uma capacidade para 672 porcas e 1920 porcos de engorda, o que corresponde a 660,3 Cabeças Normais (CN), em ciclo fechado. Atualmente a produção não contempla a engorda de porcos por se excluir do âmbito da atividade normal do operador.

Após projeto pretende-se alterar o tipo de produção para exploração em produção de leitões com capacidade para 1626 lugares de porcas, o que corresponde a 603,2 CN.

Com esta alteração a atividade passa a ficar inserida na categoria 6.6.c. do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, uma vez que apresenta uma capacidade instalada para mais de 750 porcas.

A alteração pretendida não inclui obras de ampliação exteriores ou remodelações estruturais interiores, não se tendo executado quaisquer obras ao que já existia.

O projeto implica apenas a realização de pequenas melhorias interiores como o reboco e pintura de paredes no interior das edificações, melhoria do sistema de alimentação automático e a ocupação, dos anteriores parques de engorda, por porcas. estas são as únicas intervenções previstas e consideradas na fase de construção

O projeto - objeto de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) - encontra-se em fase de projeto de execução.

A empresa Suinimoura Agropecuária, Lda., constitui o proponente do projeto, cuja entidade licenciadora e autoridade do processo de Avaliação de Impacte Ambiental é, neste caso, com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

O presente Estudo de Impacte Ambiental (EIA) é da responsabilidade da Horizonte de Projecto - Consultores em Ambiente e Paisagismo, Lda, e foi desenvolvido entre fevereiro de 2024 e julho de 2025, estabelecendo-se contactos permanentes entre a equipa de EIA, a equipa do projeto e os responsáveis pela instalação, tendo como base o Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que aprova o Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA).

2 LOCALIZAÇÃO

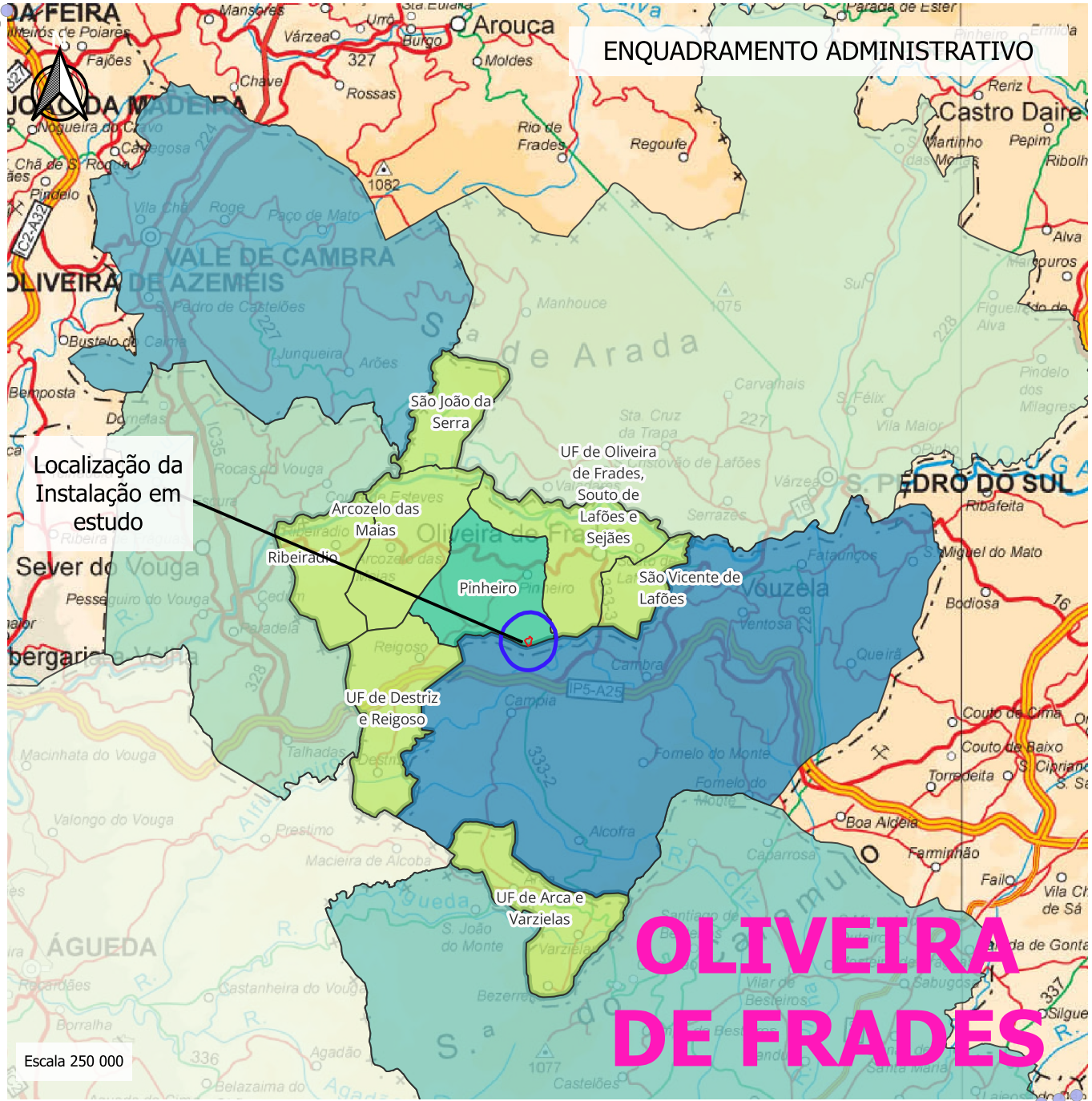
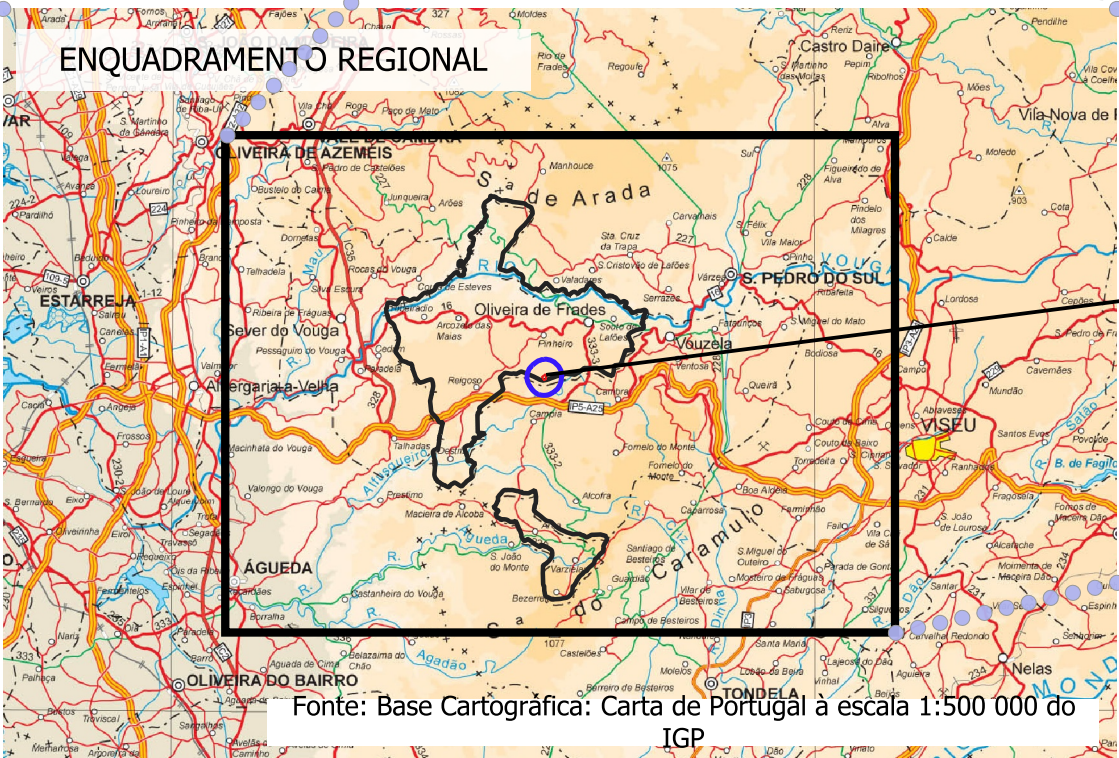
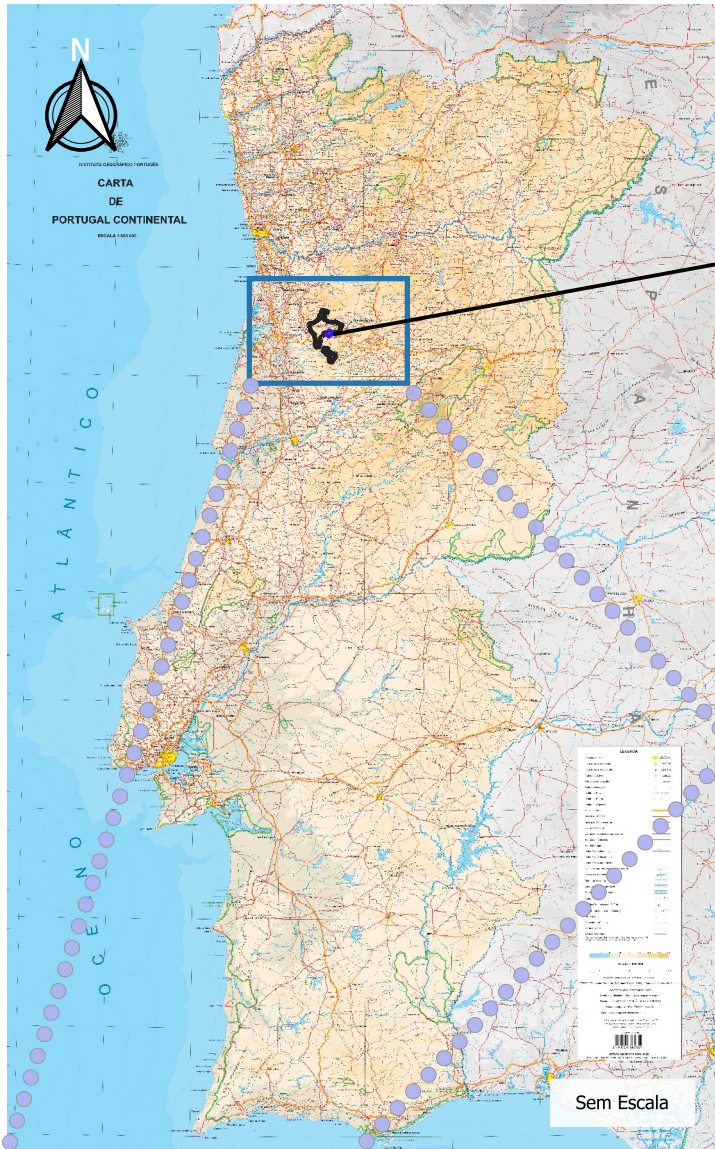
A exploração pecuária - objeto do presente estudo - localiza-se em Pontefora-Pinheiro, na freguesia de Pinheiro e concelho de Oliveira de Frades, que pertence ao distrito de Viseu, inserindo-se na região Centro e sub-região de Viseu Dão Lafões.

O concelho de Oliveira de Frades é dividido em duas partes, onde uma das partes, se localiza a vila principal, é limitado a nordeste pelo município de São Pedro do Sul, a sudeste por Vouzela, a sudoeste por Águeda, a oeste por Sever do Vouga e a noroeste



por Vale de Cambra. Enquanto a outra parte do concelho é limitado a norte e nordeste por Vouzela, a sul e sudoeste por Tondela e a oeste por Águeda.

Nas figuras apresentadas seguidamente pode visualizar-se o enquadramento do projeto, a nível nacional, regional e administrativo (Figura 1), a planta de localização da instalação (Figura 2) e o Fotoplano com implantação da exploração pecuária (Figura 3).

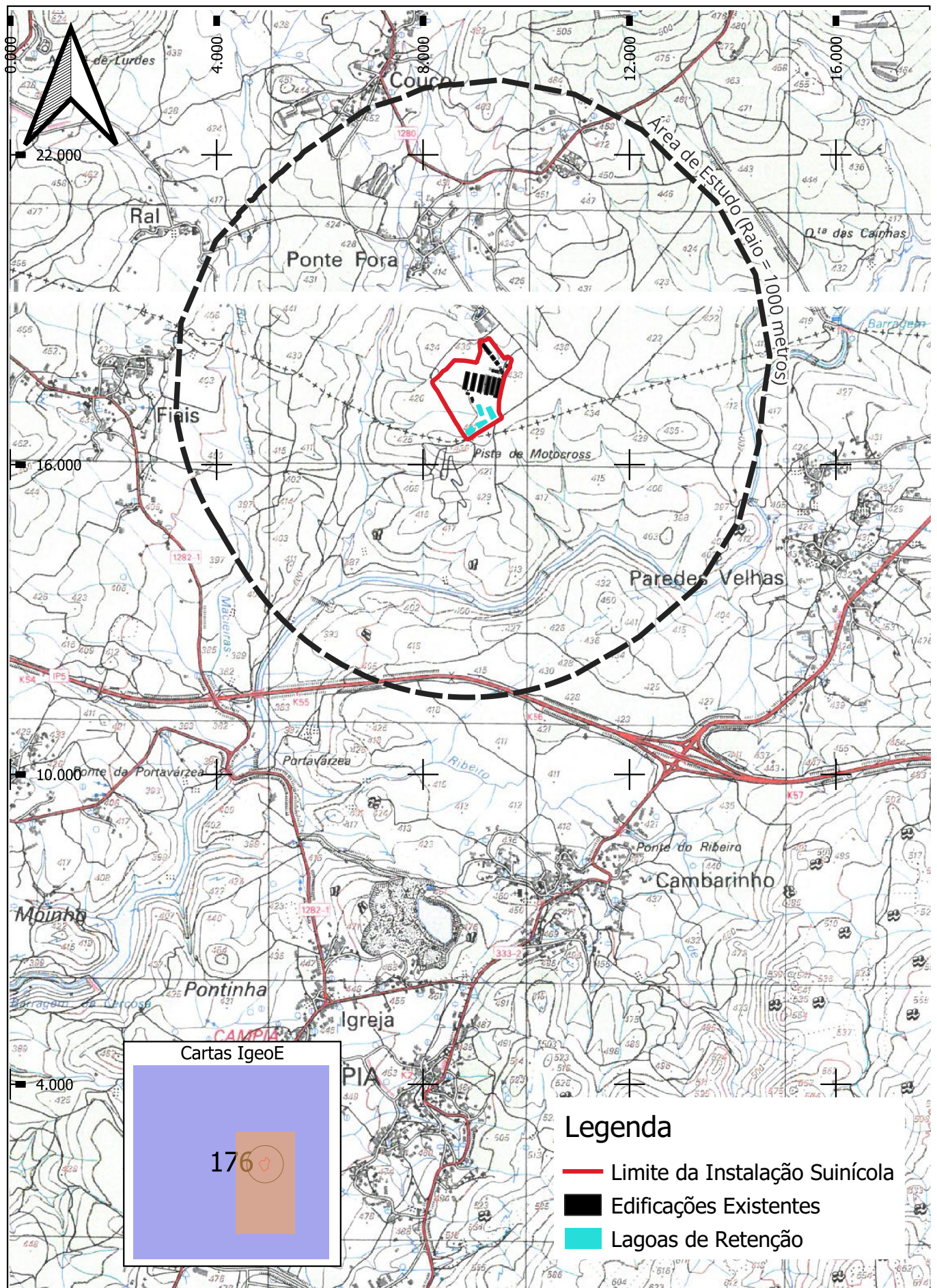


— Limite da Instalação Suinícola

Freguesias do Concelho de Oliveira de Frades

- Restantes Freguesias
- Freguesia de Estudo

Nota: Limites administrativos das freguesias e dos municípios do Continente, decorrentes da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, expressa na Lei n.º 11-A/2013 de 28 de Janeiro, obtidos a partir da CAOP2024.1 - CCarta Administrativa Oficial de Portugal, versão extraordinária (fonte:www.dgterritorio.pt)

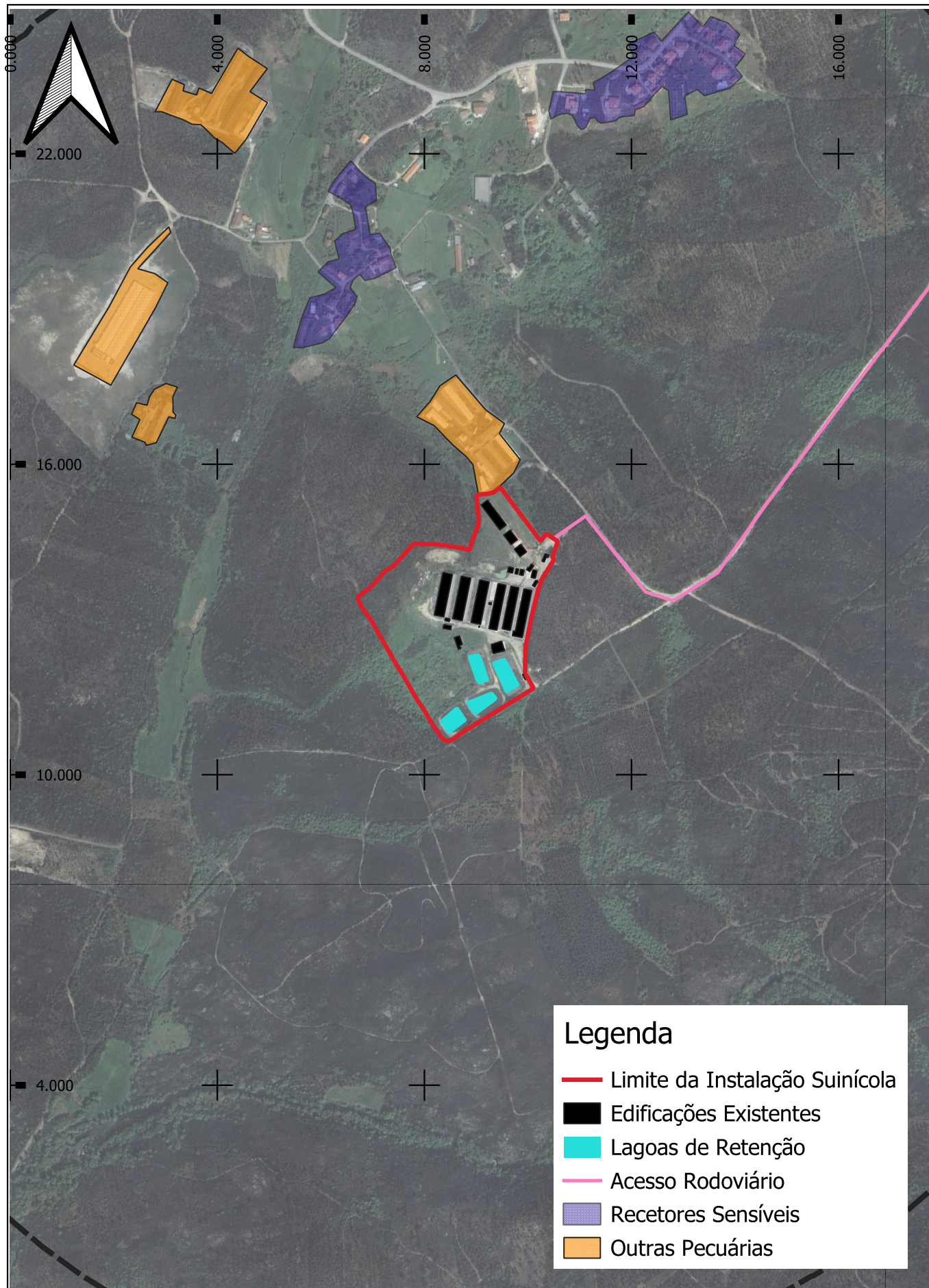


Legenda

- Limite da Instalação Suinícola
- Edificações Existentes
- Lagoas de Retenção

Índice	Alterações	Verificado	Data

	Estudou: <i>Joana Filipa Santos</i>	Título: PROJETO DE ALTERAÇÃO DA EXPLORAÇÃO Pecuária da Suinimoura, LDA – OLIVEIRA DE FRADES	Escala numérica: 1/20 000	
	Colaborou: <i>Ana Moura e Silva</i>		Escala gráfica (m): 0 250 500 m	
	Desenhou: <i>Joana Filipa Santos</i>	Designação Estudo de Impacte Ambiental Planta de Localização	Nº do Desenho: EIA-SUIN-PIN-02	
	Verificou: <i>Ana Moura e Silva</i>		Data: Maio/2024	Folha: 1/1
			Nº de Ordem:	-



Legenda

- Limite da Instalação Suinícola
- Edificações Existentes
- Lagoas de Retenção
- Acesso Rodoviário
- Recetores Sensíveis
- Outras Pecuárias

Índice	Alterações	Verificado	Data

	Estudou: <i>Joana Filipa Santos</i>	Título: PROJETO DE ALTERAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA DA SUINIMOURA, LDA – OLIVEIRA DE FRADES	Escala numérica: 1/5 000		
	Colaborou: <i>Ana Moura e Silva</i>		Escala gráfica (m): 0 50 100 m 		
	Desenhou: <i>Joana Filipa Santos</i>	Designação Estudo de Impacte Ambiental Fotoplano	Nº do Desenho: EIA-SUIN-PIN-03		
	Verificou: <i>Ana Moura e Silva</i>		Data: Dezembro/2024	Folha: 1/1	Nº de Ordem: -

Na área ocupada pela suinicultura em apreço não se regista a existência de áreas sensíveis, nem a ocorrência de áreas de proteção de monumentos nacionais ou de imóveis de interesse público.

Há a destacar ainda que na área de estudo (incluindo a propriedade da instalação e a sua envolvente num raio de 1000 metros) existem as seguintes condicionantes legais, servidões e restrições:

- Reserva Agrícola Nacional (RAN);
- Reserva Ecológica Nacional (REN);
- Domínio Hídrico;
- Plano Municipal de Defesa das Florestas Contra Incêndios de Oliveira de Frades
- Albufeiras de águas públicas de serviço público - Zona terrestre de proteção (500 m a contar da NPA)

Refere-se no entanto, que em matéria de áreas legalmente condicionadas, todas as servidões e restrições acima indicadas, localizam-se fora da propriedade da exploração pecuária.

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

A exploração pecuária em apreço, já existente e em exploração, insere-se num terreno com uma área total de 65858.27 m², com uma área de implantação de 7565.50 m² (quadro seguinte).

Quadro 3.1 – Parâmetros urbanísticos

Parâmetro	Área (m ²)
Área do terreno	65858.27
Área de implantação	7565.50

Área bruta de construção	7565.50
Área de impermeabilização (não coberta)	1970.10

A instalação é constituída pelas seguintes edificações:

- 6 pavilhões de produção
- Separador de Sólidos
- 4 Lagoas de Retenção
- Poço de Receção
- Apoio ao cais de embarque
- Quarentena
- Pavilhão iniciado (Reserva)
- Lavagem de Porcos
- Nitreira
- Manutenção/Oficina
- Lavandaria
- Depósito de Água
- Balneários
- Casa do guarda
- Instalações sanitárias/ arrumos
- Armazém
- Incinerador desativado
- Hall de entrada
- Balança

No quadro seguinte indicam-se as edificações existentes, as respetivas áreas de implantação e de construção, bem como a altura da fachada correspondente.

Quadro 3.2- Quadro Síntese – Áreas e Cérceas

Edificações existentes	Área Construção (m²)	Área de implantação (m²)	Nº Pisos	Altura da Fachada
Pavilhão A	954.70	954.70	1	3.64
Pavilhão B	840.60	840.60	1	3.64
Pavilhão C	887.20	887.20	1	3.96
Pavilhão D	1008.80	1008.80	1	3.36
Pavilhão E	1008.80	1008.80	1	3.36
Pavilhão F	1008.80	1008.80	1	3.36
Apoio ao cais de embarque	182.50	182.50	1	2.59
Quarentena	231.30	231.30	1	2.59
Pavilhão iniciado (Reserva) (Desativado)	602.30	602.30	1	2.59
Lavagem de Porcos	28.40	28.40	1	2.60
Nitreira	262.10	262.10	1	4.50
Manutenção/Oficina	62.80	62.80	1	2.70
Lavandaria	32.70	32.70	1	2.70
Depósito de Água	49.30	49.30	1	2.70
Balneários	56.40	56.40	1	2.70
Casa do guarda	78.80	78.80	1	2.90
Instalações sanitárias/arrumos	40.60	40.60	1	2.70
Armazém	70.90	70.90	1	3.00
Incinerador desativado	137.90	137.90	1	2.50
Hall de entrada	10.00	10.00	1	2.30
Balança	10.60	10.60	1	2.20
TOTAL	7565.50	7565.50	(...)	(...)

De referir que a instalação suinícola possui licença de utilização emitida pelo município com o número 33/2023 de 15 de setembro de 2023,

Após a implementação do projeto de alteração a suinicultura da Suinimoura passará para uma exploração em produção de leitões com capacidade para 1626 lugares de porcas, segundo as características apresentadas nos quadros seguintes.

No quadro seguinte, apresentam-se as capacidades por cada pavilhão de produção

Quadro 3.3- Capacidade de porcos por pavilhão (atual e após alteração)

Pavilhões	Capacidade Licenciada - ciclo fechado (nº de animais)	Capacidade Após Alteração (nº de lugares de animais)
Pavilhão A	236 porcas reprodutoras	218 lugares porcas
		465 lugares leitões
Pavilhão B	218 porcas reprodutoras	217 lugares porcas
		479 lugares leitões
Pavilhão C	218 porcas reprodutoras	217 lugares porcas
		488 lugares leitões
Pavilhão D	2688 leitões	80 lugares porcas
		2106 lugares leitões
Pavilhão E	960 porcos de engorda	364 lugares porcas
Pavilhão F	960 porcos de engorda	360 lugares porcas
Quarentena	*1	170 lugares porcas
TOTAL	672 porcas reprodutoras 2688 leitões 1920 porcos de engorda	1626 lugares de porcas 3529 lugares de leitões

*1 - Importa referir que para efeitos de capacidade licenciada apenas se refere á capacidade em termos de porca reprodutoras, não sendo contabilizada os lugares da quarentena uma vez que correspondem a porcas de substituição que entrarão para os lugares de porcas que saem para abate.

A instalação existente apresenta o Título de exploração nº26/2025, para a seguinte capacidade e modo de produção: 672 porcas reprodutoras e 1920 porcos de engorda, em ciclo fechado.



De referir que, a empresa da Suinimoura se dedica apenas à produção e comercialização de leitões, sendo que a sua produção não contempla a engorda de porcos por se excluir do âmbito da atividade normal do operador.

A alteração pretendida não inclui obras de ampliação exteriores ou remodelações estruturais interiores, não se tendo executado quaisquer obras ao que já existia.

O projeto implica apenas a realização de pequenas melhorias interiores como o reboco e pintura de paredes no interior das edificações, melhoria do sistema de alimentação automático e a ocupação, dos anteriores parques de engorda, por porcas. estas são as únicas intervenções previstas e consideradas na fase de construção.

Na figura 4, apresentada seguidamente visualiza-se a Planta Geral de Implantação da Instalação.



Legenda

- Limite da propriedade
- Área - 65858.27m2
- Edificações legalizadas
- Rede Viária Interna
(Tout-Venant)
- - - Vedação
- Silos

Redes

- Rede de água do abastecimento público
para balneários, casa do guarda e instalações sanitárias/arrumos
- Rede de águas residuais domésticas, necrotério e rodilúvio
- Rede de Efluentes Pecuários
dos pavilhões - caixa de efluente pecuário
- fossa de receção de efluente - separadora_nitreira - lagoas
- Rede de água dos furos
- Fossas
- Furos

Quadro de áreas

Edificações existentes	Área Construção (m²)	Área de implantação (m²)	Nº Pisos	Altura da Fachada
Pavilhão A	954.70	954.70	1	3.64
Pavilhão B	840.60	840.60	1	3.64
Pavilhão C	887.20	887.20	1	3.96
Pavilhão D	1008.80	1008.80	1	3.36
Pavilhão E	1008.80	1008.80	1	3.36
Pavilhão F	1008.80	1008.80	1	3.36
Apoio ao cais de embarque	182.50	182.50	1	2.59
Quarentena	231.30	231.30	1	2.59
Pavilhão iniciado (Reserva)	602.30	602.30	1	2.59
Lavagem de Porcos	28.40	28.40	1	2.60
Nitreira	262.10	262.10	1	4.50
Manutenção/Oficina	62.80	62.80	1	2.70
Lavandaria	32.70	32.70	1	2.70
Depósito de Água	49.30	49.30	1	2.70
Balneários	56.40	56.40	1	2.70
Casa do guarda	78.80	78.80	1	2.90
Instalações sanitárias/arrumos	40.60	40.60	1	2.70
Armazém	70.90	70.90	1	3.00
Incinerador desativado	137.90	137.90	1	2.50
Hall de entrada	10.00	10.00	1	2.30
Balança	10.60	10.60	1	2.20
TOTAL	7565.50	7565.50	(.)	(.)

- A - Edifício A
- B - Edifício B
- C - Edifício C
- D - Edifício D
- E - Edifício E
- F - Edifício F
- G - Apoio ao Cais de Embarque
- H - Quarentena
- I - Pavilhão iniciado (Reserva)
- J - Manutenção/Oficina
- K - Lavandaria
- L - Depósito de água
- M - Balneários
- N - Casa do Guarda
- O - Instalações sanitárias/arrumos
- P - Armazém
- Q - Incinerador desativado
- R - Hall de entrada



Descrição do Processo de Produção

O projeto consistirá numa exploração suinícola de produção de leitões com capacidade para 1626 lugares de porcas, o que corresponde a 603,2 CN. O efetivo de 1160 fêmeas de raça híbrida, serão divididas em 21 grupos, com intervalos de 7 dias entre cada grupo, 114 marrãs destinadas à substituição das porcas reprodutoras e por 3 varrascos de raça híbrida destinados a estimulação e deteção deaios. A produção anual prevista é de 37180 leitões.

A exploração suinícola é constituída por 6 pavilhões, para maternidade e gestação e recria, e ainda quarentena, cais, escritório, instalações sociais e arrumos

O processo produtivo abrange as seguintes fases:

- Cobrição e Gestação Confirmada
- Maternidade
- Recria
- Quarentena
- Alojamento de animais doente:

O consumo de água após alteração, além do aumento de consumo para abeberamento, inclui outros usos, como arrefecimento, lavagens dos pavilhões, arco de desinfeção de veículos e consumo humano. O maior consumo de água na instalação estará associado ao abeberamento das aves. Adicionando todos os usos de água, prevê-se um consumo de 15661 m³/ano.

Na instalação, a energia elétrica consumida provém da rede pública. A energia destina-se a funcionamento dos equipamentos, distribuição de ração, iluminação, captação e distribuição de água e controlo de ventilação no interior do pavilhão. Após a alteração pretendida, prevê-se o consumo de energia elétrica na ordem dos 403 000 kWh por ano.

As principais matérias-primas consumidas na atividade é a ração. Relativamente ao consumo de ração haverá um aumento considerável no consumo, das 976,5 ton atualmente e 2166,9 ton após projeto de alteração. A ração será recebida e armazenada em silos com capacidade total para o armazenamento de 396 toneladas de ração.

Atualmente regista-se, na exploração pecuária, um tráfego médio anual de 2649 veículos associados à atividade desenvolvida, dos quais 1872 veículos ligeiros e 777 veículos pesados. Após a alteração, prevê-se um acréscimo do tráfego na ordem 287 veículos, correspondendo a uma frequência de 8.0 veículos/dia.

4 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ATUAL E AVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

A suinicultura em apreço e sua envolvente, foram caracterizadas através do estudo de todas as componentes ambientais potencialmente afetadas, abrangendo aspetos biofísicos, socioeconómicos, patrimoniais, de planeamento e qualidade do ambiente.

Pretende-se assim, estabelecer um quadro de referência das condições ambientais da região de forma orientada para a análise e avaliação dos impactes das fases de construção/alteração e de exploração da suinicultura e avaliar a evolução previsível do ambiente na ausência desta instalação.

Em **termos climáticos**, de acordo com os dados meteorológicos a temperatura média anual registada na estação climatológica de Viseu é de 13.7°C e o quantitativo anual médio de precipitação é de 1284.2 mm. O vento constitui um parâmetro de extrema importância no presente estudo uma vez que representa um dos principais fatores que influenciam a dispersão de eventuais odores gerados na exploração. Na Estação de Viseu os ventos notoriamente mais frequentes são do quadrante Nordeste.

Tendo em consideração a tipologia do projeto considera-se que o projeto de ampliação da instalação avícola não é suscetível de causar impactes significativos no microclima da área de estudo nem em matéria de alterações climáticas.

Quanto à geologia e geomorfologia, a área de estudo localiza-se do ponto de vista morfo-estrutural, no Maciço Antigo, mais concretamente na unidade tectono-estratigráfica da Zona Centro-Ibérica. Em termos geomorfológicos, a área de estudo é caracterizada, de um modo geral, por um modelado relevo onde as cotas altimétricas oscilam entre os 375 metros e os 463 metros, estando as maiores altitudes associadas ao aglomerado urbano de Ponte Fora, diminuindo em direção à ribeira das Macieiras a oeste da instalação e ao rio do Alfusqueiro. De um modo geral considera-se que a instalação em estudo não é suscetível de causar impactes significativas nesta vertente.

Em termos de **recursos hídricos subterrâneos** a área de estudo localiza-se na massa de água subterrâneas do Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Vouga, que possui a classificação de “Bom” para o estado quantitativo, e de “Bom” para o estado químico. A análise à qualidade da água foi realizada utilizando as captações existentes na instalação. Os resultados obtidos mostram que não existem indícios de contaminação da água subterrânea no local da Instalação em estudo.

Em termos de **recursos hídricos superficiais**, a suinicultura em estudo, insere-se na região das bacias hidrográficas do Vouga, Mondego e Lis, concretamente na bacia hidrográfica do Rio Vouga sub-bacia do Rio Alfusqueiro que possui a classificação de “Razoável” para o estado ecológico, e de “Bom” para o estado químico. Relativamente à qualidade das águas superficiais os dados obtidos na estação de amostragem - Aç- rio Alfusqueiro - são indicativos de alguma contaminação microbiológica. Estes incumprimentos ocorrem essencialmente no que se refere à utilização para produção de água para consumo humano.

Em termos de avaliação de impactes, considera-se que não são expectáveis impactes significativos ao nível quantitativo, decorrentes da exploração dos furos existentes na Instalação. Também as captações destinadas ao abastecimento público encontram-se a vários quilómetros de distância, não existindo por isso qualquer afetação, quer das captações, quer dos respetivos perímetros de proteção.

Em termos qualitativos, os principais impactes que poderão ocorrer sobre os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, prendem-se com eventuais derrames acidentais de águas residuais ou de substâncias poluentes. Os possíveis impactes decorrentes de derrames de produtos contaminantes (óleos, lubrificantes, etc.) entre outras situações, consideram-se impactes negativos, pouco significativos durante a fase de construção/alteração.

Em termos de **Qualidade do ar**, considera-se que os valores analisados dos parâmetros da qualidade do ar não são indicativos da existência de um cenário de degradação da qualidade do ar. A área em estudo apresenta como uso dominante o uso florestal. Na área de estudo, as fontes de emissão de poluentes atmosféricos correspondem a fontes difusas (pavilhões de produção e lagoas de retenção da exploração pecuária em estudo) e fontes lineares (rede rodoviária da área de estudo, composta pelas estradas: A25, CM1280 e outras estradas florestais sem classificação (que dão acesso à exploração pecuária).

Os impactes sobre a qualidade do ar são referentes, essencialmente, à emissão de poeiras durante a fase de alteração, derivadas da circulação de veículos e na fase de exploração à emissão de odores desagradáveis com origem nos efluentes pecuários produzidos na atividade pecuária e à emissão de gases de combustão e partículas provenientes dos veículos às instalações. No que respeita às emissões do tráfego rodoviário refere-se um aumento em cerca de 8%, enquanto que nas emissões de

poluentes referentes à produção de animais refere-se um aumento de 75% no NH₃, um aumento de 93% no PM₁₀ e N₂O e um decréscimo de 6% nas emissões de CH₄.

No que respeita aos odores refere-se que o efluente bruto é conduzido até ao poço de receção, sendo posteriormente bombeado para o separador de sólido-líquido. Enquanto os sólidos/estrume ficam retidos na nitreira, impermeabilizada e coberta, o efluente segue por gravidade para a 1.º lagoa, e assim sucessivamente. Lagoas estas que não se encontram impermeabilizadas de forma artificial. Contudo, face ao tipo de solos (argilosos) do local das lagoas, e à colmatação resultante dos sedimentos acumulados em décadas de utilização, as lagoas estão naturalmente impermeabilizadas. Foi realizada a inspeção às lagoas existentes, verificando-se que os taludes estão estabilizados, não havendo quaisquer sinais de instabilidade nem de infiltração nos mesmos.

Em relação ao **ambiente sonoro** verificou-se que, de acordo com o Mapa de Ruído do concelho, a zona da suinicultura em estudo não apresenta classificação em termos de zonamento acústico. Contudo, encontra-se na envolvente sul de áreas com ocupação habitacional (aglomerado urbano de Ponte Fora), classificadas como “zonas mistas” as quais *“não devem ficar expostas a ruído ambiente exterior superior a 65 dB(A), expresso pelo indicador L(indice den), e superior a 55 dB(A), expresso pelo indicador L(indice n).”*

Os níveis de ruído registados na envolvente da zona em estudo são reduzidos. O ruído ambiente local é composto essencialmente por ruídos de natureza, correspondendo a sons produzidos pelo chilrear de espécies passeriformes e por ruídos do tráfego que circula na Autoestrada da A25. Na área de estudo são identificadas as fontes de ruído identificadas estão associadas à própria suinicultura e à rede rodoviária. Durante a saída de campo não foi perceptível o ruído da rede rodoviária na área da instalação. Contudo, dado a sua proximidade à instalação considera-se possível poder-se registar ruídos derivados da mesma.

Na fase de construção/alteração considerou-se o aumento de ruído derivados do funcionamento dos equipamentos afetos à obra e a circulação de veículos pesados, os principais impactos negativos, tendo sido classificados como impactos negativos, pouco significativos, temporários e reversíveis. Durante a fase de exploração identificaram-se como principais impactos o funcionamento dos equipamentos mecânicos (sistema de distribuição de ração) dos pavilhões e as eventuais emissões sonoras relacionadas com a circulação de veículos afetos à exploração pecuária constituem os principais impactos negativos, contudo pouco significativos, permanentes e reversíveis.

Em termos de **solos** refere-se que na área da propriedade, os tipos de solos encontrados são: Solos litólicos, Húmicos, Para-Litossolos ou Rankers, de granitos (Qg), que correspondem a solos pouco evoluídos, formados a partir de rochas não calcárias, pouco profundos, frequentemente pobres em termos químicos e com baixo teor em matéria orgânica. No recinto da instalação, na área ocupada pelas edificações, verifica-se a existência de solos com capacidade da classe F (solos não agrícolas (florestal)).

Os impactos decorrentes do projeto prendem-se essencialmente com a compactação dos solos pela circulação de veículos, na fase de construção/alteração, e o risco de derrame accidental de efluentes pecuários no solo ou em linhas de água e o risco de derrame accidental de águas residuais não tratadas em caso de rotura do sistema de drenagem de águas residuais, na fase de exploração. Estes impactos foram considerados de reduzida significância, temporários e reversíveis.

Em termos da **ocupação do solo** a área em estudo apresenta como uso dominante o uso florestal - eucaliptal (representando cerca de 38.1% da área de estudo), No que respeita ao uso urbano, refere-se que o tecido urbano corresponde as localidades de Ponte Fora (a cerca de 400 metros a norte da suinicultura) e Couço (a cerca de 925 metros a norte. Quanto ao uso Industrial, tem uma taxa de ocupação na ordem dos 1.8% na área da envolvente e da propriedade. A suinicultura em estudo, assim como outras

instalações pecuárias, nomeadamente, aviculturas, correspondem à representação deste uso na área de estudo, com os edifícios de produção e infraestruturas associadas.

Os principais impactes decorrentes da construção/alteração do projeto são referentes à eventual compactação dos solos derivada da circulação de veículos pesados. Estes impactes negativos, pouco significativos, temporários e reversíveis

Em matéria de **Sistemas Ecológicos**, refere-se que a área de estudo não intersesta qualquer área classificada incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

Na área de estudo foram cartografados **6 biótopos: Eucaliptal, Pinhal, Floresta de Folhosas, Agrícola, Matos e Humanizado** e foram inventariadas para a área de estudo 287 espécies florísticas com ocorrência potencial para a região, sendo que destas, 9 espécies têm importância para a conservação. O elenco faunístico inventariado para a área de estudo conta com 144 espécies de vertebrados, das quais 10 apresentam estatuto de ameaça. Tendo em conta o habitat preferencial destas espécies, de um modo geral, considera-se pouco provável a ocorrência destas espécies na área de estudo.

Quanto às comunidades faunísticas, as ações como o aumento da presença humana na zona e o ruído associado às ações de obra, é possível que conduzam ao ligeiro aumento da perturbação ecológica. O incremento de tráfego pode também conduzir ao aumento ligeiro do risco de atropelamento de répteis e pequenos mamíferos, dada a sua reduzida mobilidade. Contudo, devido às espécies presentes na área de estudo prevê-se que estes impactes terão no geral uma significância ecológica baixa. Os mesmos impactes são esperados durante a fase de exploração para as comunidades faunísticas, tendo sido classificados como impactes de baixa significância.

Relativamente à **gestão de resíduos e subprodutos**, a gestão dos resíduos sólidos urbanos é assegurada pela Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. Tendo em conta a produção de resíduos e subprodutos originada pelas atividades de funcionamento da instalação em estudo considera-se que a gestão destes resíduos não

é significativa a nível concelho. Para além de que, os resíduos e subprodutos provenientes da atividade pecuária serão recolhidos e enviados para o destino final adequado. Pelo que estes impactes correspondem a impactes negativos, permanentes e irreversíveis (na fase de exploração).

Em termos de **ordenamento do território e condicionantes** os instrumentos de gestão territorial que abrangem a área de estudo são, a nível nacional são: o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF Centro Litoral) e o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a Região Hidrográfica n.º 4 – Vouga, Mondego e Lis. No âmbito regional o Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-Centro) e no âmbito municipal o Plano Diretor Municipal (PDM) de Oliveira de Frades, que afirma que a propriedade onde se localiza a suinicultura em apreço, ocupa espaços classificados como espaços florestais - Espaços Florestais de Produção, sendo a atividade pecuária compatível com este uso do solo.

Das condicionantes legais e servidões referidas, na propriedade da suinicultura ocorre a interferência com o Domínio Hídrico através da necessidade da captação de água para abastecimento das instalações. Os principais impactes decorrentes do ordenamento de territórios, condicionantes legais e servidões recaem sobre o risco de Incêndio e a utilização dos recursos hídricos disponíveis. Estes impactes consideram-se pouco significativos tendo em conta que a área de estudo já se encontra sujeita à exploração avícola existente.

No que se refere à **paisagem** a área de estudo, regionalmente, encontra-se inserida no Unidade de Paisagem do Montes Ocidentais da Beira Alta e do Alto Paiva e Mondego. Estas unidades de paisagem são caracterizadas com áreas de colinas com altitudes relativamente planas, cujo solo raramente ultrapassa os 600 metros. Revela uma transição entre a Beira Alta, de relevo alto e paisagem diversificada, e a Beira Litoral.

Em relação à qualidade visual da paisagem, esta varia entre reduzida a elevada, enquanto a capacidade de absorção visual da mesma varia entre reduzida e média. Assim, conclui-se que, na área do empreendimento, a paisagem apresenta uma média sensibilidade paisagística, tendo em conta as características que apresenta tanto em termos ocupacionais (povoamento disperso nas áreas adjacentes) como fisiográficos (relevo e vegetação da envolvente). De referir que a suinicultura se encontra enquadrada por áreas florestais, inserindo-se num contexto de zona artificializada.

Os impactes previstos estarão sobretudo associados ao depósito de materiais de obra e a circulação de veículos no contexto de obra.

Em relação ao descritor do **Património cultural**, os trabalhos executados no âmbito do Descritor Património (levantamento bibliográfico de informação e prospeções arqueológicas da superfície do terreno) demonstraram a inexistência de ocorrências patrimoniais na área de incidência do projeto.

Assim, em termos patrimoniais pode considerar-se como viável o projeto de empreitada proposta para análise.

Em termos de **Socio-economia** a suinicultura em estudo localiza-se na região do Centro, na sub-região do Dão-Lafões, distrito de Viseu concelho de Oliveira de Frades, na freguesia do Pinheiro. Demograficamente entre 2011 e 2021 a variação da população foi negativa, registando um decréscimo de população residente em 755 habitantes residentes correspondendo a um decréscimo de -7,36% a nível do concelho

A nível económico no concelho de Oliveira de Frades a atividade avícola é outro dos pontos fortes da economia local, tendo Oliveira de Frades sido mesmo proclamada Capital Nacional do Frango do Campo.

Durante as fases de construção/alteração e exploração da suinicultura, será gerado o impacte socioeconómico positivo, pouco significativo, associado à dinamização ao nível da economia local constituindo uma garantia de emprego de alguma mão-de-obra local e desenvolvimento ao nível local. E um impacte negativo, pouco significativo, permanente e reversível, associado à incomodidade das populações gerada pelo transporte de matérias-primas, animais vivos para e da instalação, resíduos e subprodutos da exploração pecuária.

No que respeita à **Saúde Humana**, refere-se que área de intervenção do projeto insere-se na Unidade Local de Saúde Viseu Dão-Lafões, E.P.E. – ULSVDL, pela ARS do Centro.

No que respeita aos impactes assinala-se que os principais fatores que possam influenciar a saúde e o bem-estar da população, estão relacionados com a qualidade do ar, o ambiente sonoro, a segurança, a criação de emprego e o eventual contágio animal. O eventual risco de acidentes, incómodo, irritabilidade, ansiedade, afetação do bem-estar físico, afetação da saúde mental e stress (ligados à qualidade do ar, ruído e segurança) são considerados impactes negativos, de pouco significativos. No que concerne à criação de emprego, prevê-se que esta ação gere na população um aumento de saúde mental e de bem-estar individual e familiar, o mesmo é considerado um impacte positivo e pouco significativo. Na fase de exploração é acrescentado aos anteriores o impacte de eventual contágio animal por ligação indireta com animais. Considera-se, no entanto, que este risco será reduzido, pois os animais são acompanhados seguem um plano profilático. Assim sendo considerou-se este impacte negativo e de baixa significância.

Ao nível do descritor de **Análise de Riscos** foi efetuada uma análise da probabilidade que os diversos riscos têm de atingir de forma negativa o projeto, bem como os riscos que o seu funcionamento pode exercer sobre a saúde humana. Assim sendo, foram identificados na área de estudo Riscos naturais (ondas de calor, ondas de frio, ventos

fortes, secas e sismos), riscos tecnológicos (Acidentes aéreos e emergências radiológicas) e Riscos Mistos (Acidentes relacionados com a atividade).

Do projeto em análise não resulta qualquer alteração dos riscos que lhe estão associados. Apenas resulta como impacte negativo aqueles que se encontram associados às atividades realizadas da própria atividade, que se apresentam minimizados na instalação pecuária. De referir que a maioria das atividades realizadas na instalação pecuária têm uma probabilidade de ocorrência muito baixa

5 MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO E RECOMENDAÇÕES

Com o objetivo de minimizar os impactes mais relevantes identificados no decorrer da avaliação de impactes e de modo a potenciar os impactes positivos estimados, são seguidamente apresentadas as medidas principais indicadas:

Recursos Hídricos e Qualidade da Água

Fase de alteração

- As operações a realizar como o manuseamento de óleos, lubrificantes ou outras substâncias poluentes, passíveis de contaminar as águas superficiais e subterrâneas, deverão ser realizadas em locais apropriados e devidamente impermeabilizados.
- Deverá prever-se a delimitação dos corredores de movimentação de máquinas e outros equipamentos nos acessos aos pavilhões a remodelar, de modo a evitar o aumento da área de compactação dos solos e a sua consequente impermeabilização.
- Efetuar o licenciamento prévio de todas as captações subterrâneas existentes.
- As escorrências provenientes da nitreira devem continuar a ser encaminhadas para o poço de retenção

Fase de exploração

- Manutenção periódica dos sistemas de recolha de água residuais existentes nos pavilhões, de forma a evitar problemas de funcionamento, fugas ou estagnação de água/dejetos que possam potenciar contaminações;
- Deve assegurar-se que todas as águas residuais produzidas nas instalações, sejam encaminhadas para o sistema de armazenamento existente;
- Assegurar a estanquicidade das lagoas de retenção
- Garantir as boas condições físicas das estruturas de armazenamento dos efluentes pecuários, no sentido de garantir o correto armazenamento destas águas residuais e a impermeabilização destas estruturas;
- Adotar boas práticas de utilização da água, nomeadamente:
 - Limpeza das instalações dos animais e dos equipamentos com aparelhos de alta pressão depois de cada ciclo de produção;
 - Calibração periódica dos bebedouros, de modo a evitar derrames;
 - Detecção e reparação de fugas.
- Assegurar o armazenamento temporário dos cadáveres dos animais no necrotério refrigerado, para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- Assegurar o correto armazenamento temporário dos efluentes pecuários, até serem enviados na totalidade para valorização agrícola por terceiros;
- Manter em funcionamento um adequado sistema de gestão de resíduos que permita o seu correto armazenamento e encaminhamento para destino final adequado, evitando a contaminação, não só dos recursos hídricos, mas também dos solos.

Qualidade do Ar

Fase de exploração

- Manter em bom funcionamento a ventilação dos pavilhões de modo a melhorar a qualidade do ar no interior dos mesmos e reduzir as emissões difusas destes provenientes.
- Os veículos de transporte que acedem à instalação devem ser sujeitos a controlo de velocidade e a uma cuidada manutenção a fim de evitar as emissões excessivas de poluentes para a atmosfera, provocadas por uma carburação ineficiente.
- Aplicar alimentação *ad libitum* e utilizar alimentos húmidos ou granulados ou acrescentar matérias-primas gordurosas ou agentes aglutinantes aos sistemas de alimentos secos (Melhor Técnica Disponível do sector de criação intensiva de Aves de Capoeira e Suínos);
- Gestão nutricional da alimentação fornecida aos suínos, através de rações com fórmulas adequadas à sua idade e grau de desenvolvimento, permitindo aferir que uma vez que são fornecidos os nutrientes estritamente necessários, a quantidade de nutrientes excretada é também reduzida (Melhor Técnica Disponível do sector de criação intensiva de Aves de Capoeira e Suínos);
- Reduzir as emissões de amoníaco para o ar provenientes do estrume sólido seco na nitreira, reduzindo a proporção entre a área da superfície emissora e o volume da pilha de estrume sólido (altura nunca superior a 3 metros), (Melhor Técnica Disponível do sector de criação intensiva de Aves de Capoeira e Suínos);

Ambiente Sonoro

Fase de exploração

- A circulação de veículos pesados deve efetuar-se essencialmente em período diurno.
- Deverá ser mantida a velocidade reduzida de tráfego de veículos pesados nas zonas próximas aos recetores sensíveis.

- Utilizar equipamento em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 221/2006, de 8 de Novembro, que aprova o Regulamento das Emissões Sonoras para o Ambiente do Equipamento para Utilização no Exterior.

Solos e Capacidade de Uso do Solo

Fase de alteração

- Definição de uma área de trabalho o mais limitada possível com interdição de ocupação de áreas não impermeabilizadas, a fim de evitar danos nos terrenos circundantes à zona de intervenção.
- Efetuar o armazenamento temporário de estrume nas condições adequadas, na nitreira existente na instalação. A capacidade de retenção deste pavilhão deve corresponder, no mínimo, a $\frac{1}{4}$ da produção anual prevista de estrume (esta condição é garantida pela geometria do pavilhão).
- Efetuar o armazenamento temporário de chorume (resultante da lavagem dos pavilhões de produção) nas condições adequadas, em lagoas de retenção com capacidade adequada.
- Assegurar a estanquicidade das lagoas de retenção.
- O carregamento dos efluentes pecuários para o veículo de transporte, deverá realizar-se sempre de forma a evitar que o material seja vertido no solo;
- Deve proceder-se à limpeza imediata do local, caso seja vertido efluentes pecuários no solo;
- A aplicação de estrumes e chorumes será efetuada de acordo com o definido no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários (PGEF) da instalação, devendo ser respeitado o Código das Boas Práticas Agrícolas.
- Deverão ainda ser garantidas as boas condições físicas do sistema de drenagem de águas residuais domésticas até às fossas estanques, no sentido de evitar

situações acidentais derrame de águas residuais, devendo também ser assegurada a periodicidade adequada da limpeza do sistema.

- As escorrências provenientes da nitreira devem continuar a ser encaminhadas para o poço de retenção.

Uso Atual do Solo

Fase de exploração

- Limitar a velocidade de circulação dos veículos no acesso às instalações, de forma a reduzir as emissões de poeiras.
- Cobertura dos veículos de transporte de materiais.
- Deverá ser assegurada uma adequada manutenção e conservação de todas as espécies herbáceas e arbóreas instaladas na instalação.

Sistemas Ecológicos

Fase de alteração

- A circulação de veículos e pessoas deve efetuar-se nos acessos reservados para o efeito.
- Deverá ser assegurada uma adequada manutenção e conservação de todas as espécies herbáceas e arbóreas existentes

Paisagem

Fase de exploração

- Deverá ser assegurada uma adequada manutenção do local da instalação pecuária, assegurando a adequada gestão de resíduos e limpeza dos locais de trabalho.

- Preservar cobertos vegetais que funcionem como cortinas de limitação de dispersão de poeiras, poluentes e de ruídos e como melhoramento da qualidade visual.

Gestão de Resíduos e Subprodutos

Fase de alteração

- Gestão adequada dos resíduos gerados no contexto de obra. Envio para destino adequado e licenciado.

Fase de exploração

- Controlo veterinário permanente de forma a minimizar os níveis de mortalidade.
- Armazenagem dos resíduos em zonas protegidas do acesso de pessoas e animais e da ação do vento.
- Enviar os subprodutos (cadáveres de animais e efluentes pecuários) para destino adequado e previsto.
- Sensibilização dos colaboradores para as boas práticas de gestão de resíduos, reforçando a necessidade de prevenção.
- Seleção das entidades de gestão de resíduos constantes da Lista de Operadores de Resíduos Sólidos Não Urbanos, disponibilizada pela Agência Portuguesa do Ambiente.
- Acompanhamento do adequado preenchimento das e-gar's (guias de acompanhamento de resíduos eletrónicas);
- Acompanhamento do adequado preenchimento das guias de transporte ou fatura de subprodutos (conforme DL 33/2017).
- Fornecimentos dos dados de produção anual de resíduos da instalação na plataforma do SILiAmb (Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente).

- Elaboração e implementação de um plano específico de gestão de resíduos, no qual se proceda à identificação e classificação dos resíduos em conformidade com a Lista Europeia de Resíduos, bem como ao registo completo dos resíduos produzidos na instalação por origem, tipo, quantidade produzida e destino final.
- O transporte de efluentes pecuários deverá ser efetuado por viatura de licenciada para transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano – subprodutos de categoria 2 – Estrume / Chorume;

Ordenamento do Território e Condicionantes Legais

Fase de exploração

- Concluir o processo de licenciamento das captações de água subterrânea.
- Assegurar a estanquicidade das lagoas de retenção.
- Armazenar os cadáveres de animais em local apropriado (necrotério), para posterior encaminhamento para eliminação em Unidade de Transformação de Subprodutos de Origem Animal;
- A circulação de pessoal e viaturas, bem como toda a atividade da empresa, deverão efetuar-se nos locais definidos e licenciados para o efeito.
- As copas das árvores e dos arbustos deverão estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação e nunca se poderão projetar sobre o seu telhado.
- Não deverão ocorrer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis.

Sócio-Economia

Fase de alteração

- Promover, tanto quanto possível, a utilização de mão-de-obra local na fase de construção (medida a implementar pela empresa de empreitada).
- A atividade construtiva deverá realizar-se em período diurno

Fase de exploração

- No que se refere à emissão de odores e impactes sobre a qualidade do ar e ambiente sonoro referem-se as medidas de minimização indicadas anteriormente nos capítulos correspondentes.
- A circulação de veículos pesados deve efetuar-se essencialmente no período diurno.
- Efetuar a formação dos condutores no sentido de limitar a velocidade de circulação.
- Potenciar a contratação de mão-de-obra local, sempre que se evidencie necessário, contribuindo para a melhoria dos níveis socioeconómicos locais (da freguesia e do concelho).

Saúde Humana

Fase de alteração

- Os trabalhos de remodelação e transporte de materiais deverão decorrer apenas no período diurno, das 8:00h as 20:00h, nos dias uteis.
- A velocidade de circulação dos veículos, especialmente em pavimentos não asfaltados, deverá ser reduzida (30 km/h).

Fase de exploração.

- Implementar Medidas de Segurança para os trabalhadores da instalação:
 - Implementação de medidas de organização de trabalho;
 - Controlo dos níveis de exposição;

- Utilização de equipamento de proteção individual;
 - Utilização de equipamento de proteção coletiva;
 - Proteção integrada nos equipamentos instalados;
 - Informação sobre os riscos e técnicas de segurança.
- Durante o ciclo de produção, os suínos deverão ser acompanhados por um médico veterinário, existindo um plano profilático que terá de ser cumprido, que permitirá prevenir eventuais doenças)

Medidas de Prevenção e Minimização de Riscos e Atuação em Situação de Emergência

- A empresa deve possuir procedimentos e planos para prevenir, investigar e responder a situações de emergência que conduzam ou possam conduzir a impactes ambientais negativos.
- O encaminhamento dos efluentes pecuários deve ser efetuado sem que o material tenha contacto com os solos descobertos no recinto da instalação ou fora deste.
- A empresa deve garantir a formação contínua dos seus funcionários, no sentido de conhecerem os meios e métodos de prevenção de riscos e de as atuações face a situações de emergência.
- Manutenção periódica na rede de drenagem de águas residuais, de forma a evitar problemas de funcionamento ou fugas que possam potenciar contaminações.
- A empresa deve certificar-se que o transporte de subprodutos (efluentes pecuários e cadáveres de animais) é efetuado por transportadores devidamente legalizados (com licença emitida para a viatura de transporte de subprodutos de origem animal não destinados a consumo humano).

A fim de garantir a saúde humana dos trabalhadores da instalação, assim como das populações da envolvente, deverão ser implementadas as seguintes medidas de minimização:

- Garantir a aplicação de procedimentos e plano para prevenir, investigar e responder a situações de emergência que conduzam ou possam conduzir a impactes ambientais negativos.
- O encaminhamento de efluentes pecuários para valorização agrícola deve ser efetuado sem que o material tenha contacto com os solos descobertos (não agrícolas) no recinto da instalação ou fora deste.
- Garantir a formação contínua dos seus funcionários, no sentido de conhecerem os meios e métodos de prevenção de riscos e de as atuações face a situações de emergência.
- Manutenção periódica da rede de drenagem de águas pluviais de forma a evitar problemas de entupimento e/ou contacto destas águas com efluentes pecuários;
- Garantir a implementação das medidas de Higiene e Segurança na exploração.
- Garantir o cumprimento das obrigações legais em matéria de medicina no Trabalho, nomeadamente a Avaliação com a frequência bianual da Aptidão dos Trabalhadores para o Desempenho das funções.
- Estabelecer e implementar Plano de Formação em Matéria de Higiene e Segurança no Trabalho.

6 SÍNTESE CONCLUSIVA

O projeto de alteração incide sobre o tipo de produção com uma capacidade para 672 porcas e 1920 porcos de engorda, o que corresponde a 660,3 Cabeças Normais (CN), em ciclo fechado. Atualmente a produção não contempla a engorda de porcos por se excluir do âmbito da atividade normal do operador. Após projeto pretende-se alterar o tipo de produção para exploração em produção de leitões com capacidade para 1626 lugares de porcas, o que corresponde a 603,2 CN.

A alteração pretendida não carece de obras de ampliação exteriores ou remodelações estruturais interiores, não se tendo executado quaisquer obras ao que já existia. O projeto implica apenas a realização de pequenas melhorias interiores como o reboco e pintura de paredes no interior das edificações, melhoria do sistema de alimentação automático e a ocupação, dos anteriores parques de engorda, por porcas, estas são as únicas intervenções previstas e consideradas na fase de construção.

A suinicultura em estudo pertence à Suinimoura Agropecuária, Lda., que constitui o proponente do projeto. A entidade licenciadora e a Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

No âmbito do presente estudo, foi caracterizada a situação ambiental atual e analisados os impactes decorrentes da alteração e exploração da instalação (na situação atual e na situação após a alteração). Apesar de não se encontrar prevista, foram também analisados os impactes expectáveis de uma eventual desativação da instalação. As matérias ambientais analisadas e avaliadas incluíram: clima e meteorologia, geologia e geomorfologia, recursos hídricos e qualidade da água, qualidade do ar, ambiente sonoro, solos e aptidão da terra, uso atual do solo, paisagem, gestão de resíduos e subprodutos,

sistemas ecológicos, património cultural, ordenamento do território e condicionantes legais, saúde humana, socioeconomia e riscos ambientais.

Da avaliação efetuada no presente estudo sobre a exploração, refere-se que na generalidade dos descritores ambientais, os impactes negativos resultantes da atividade são pouco significativos a significativos e quase sempre reversíveis.

Refere-se que os impactes negativos previstos no presente EIA serão passíveis de minimização ou compensação através da implementação das medidas preconizadas para os vários descritores ambientais (a generalidade das quais já se encontra implementada).

É de realçar que a exploração em apreço está associada à ocorrência de impactes positivos pouco significativos, que se farão sentir maioritariamente ao nível dos aspetos socioeconómicos. Estes impactes estão associados essencialmente à valorização e emprego de mão-de-obra local, bem como à dinamização da economia local e regional, não só por via da atividade que desenvolverá, como pelas relações comerciais estabelecidas com várias empresas associadas à empresa proponente que, na região em apreço, apresentam elevada relevância socioeconómica.

Conclui-se assim que apesar dos impactes negativos identificados, considera-se que os mesmos não serão inibidores da instalação existente e respetivo projeto de ampliação pretendido, dada a pouca relevância dos impactes negativos identificados e dada a importância das situações positivas que apoiam a viabilização da exploração.